

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº20231514	
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 021/2021.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades das ambulâncias, ambulanchas e programa melhor em casa da Secretaria de Saúde de Santarém.	
CONTRATO Nº071/2021 - SEMSA.	OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI-EPP. CNPJ nº 30.818.523/0001-00.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 1.105.139,52.
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 091/2023 - SEMSA	Núcleo de Atenção Primária em Saúde: Vanilson Pinto Lira; Hospital Municipal de Santarém: Emir Machado de Aguiar Junior, e Inácio Aguiar Azevedo.
ASSUNTO:	3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência.
VIGÊNCIA ATUAL:	De 09/07/2023 a 09/07/2024.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA oriundo do Pregão Eletrônico 021/2021-SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades das ambulâncias, ambulanchas e programa melhor em casa da Secretaria de Saúde de Santarém.

Deu entrada nesta Controladoria dia 25/08/2023, através do memorando nº 1162/2023-SEMSA às 13h20, para emissão de Parecer.

II- DO TERMO ADITIVO:

O 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA foi instruído com base no artigo 57, §2º, inciso II Lei de Licitação nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos paginados de 01 a 179:

✓ Capa da pasta do processo - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA;

✓ Memorando nº 1526/2023-GAB/SEMSA, 27 de junho de 2023 da Secretária Municipal de Saúde, para o Núcleo de Licitações e Contratos encaminhando documentos referentes ao Termo aditivo ao contrato, conforme despacho da Secretária;

✓ Memorando nº 268/2023, de 26/06/2023, para ordenadora de despesas, solicitando o aditivo de prazo ao contrato, com Despacho para providências emitido pela Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva Secretária Municipal de Saúde;

✓ Justificativa da prorrogação do prazo e vigência do Contrato, assinada no dia 26/06/2023 por Vanilson Pinto Lira - Fiscal do Contrato;

✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato emitido em 26/06/2023 por Vanilson Pinto Lira -Fiscal do Contrato;

✓ Projeto Básico assinado pela Secretária Municipal de Saúde;

✓ Planilha do saldo Contrato nº 071/2021-SEMSA em 26 de junho de 2023;

✓ Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, para empresa Oeste Comércio de Gases Derivados do Ar Eireli-EPP, para que informe se há interesse em aditar prazo, para o Contrato nº 071/2021-SEMSA;

- ✓ A empresa Oeste Comércio de Gases Derivados do Ar Eireli-EPP, encaminhou documento onde manifesta aceite de prorrogação de prazo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA;
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Memorando nº 300-2023 CPL/SEMSA, de 05 de julho de 2023, para o CPL/SEMSA, solicitando saldo de Dotação e Rubrica Orçamentária
- ✓ Memorando nº 2158/2023 - NAF/SEMSA, de 14 de junho de 2023, informando o saldo de dotação, rubrica orçamentária para realizar o Termo Aditivo, e encaminha cópias de: notas de empenhos, notas fiscais, ordens de pagamento, comprovante de remessa de TED (Anexos); Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha nº: 729; Fonte Recurso: 1.600 (Federal)
- ✓ Termo de Autuação do Processo da lavra do chefe do NAF, em 05 de julho de 2023;
- ✓ Autorização de Aditamento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Parecer Jurídico nº 007-07-/2023-NTLC-SEMSA, emitido em 08/07/2023 pelo Assessor Jurídico - Advogado OAB/PA 4993 - Jefferson Lima Brito;
- ✓ Cópia do Decreto nº 759/2022-GAP/PMS de 1º de novembro de 2022 de nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Irlaine Maria Figueira da Silva;
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade FGTS-CRF, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária do estado do Pará, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária; Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município-Prefeitura de Santarém; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Judicial Cível Negativa;
- ✓ Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA;
- ✓ Uma (01) via do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA firmado com a empresa OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI-EPP, assinado pelas partes contratante e contratada em 08 de junho de 2023;
- ✓ Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA publicado no quadro de avisos da SEMSA em 08 de julho de 2023;
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA no átrio da secretaria a partir de do dia 08 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023;
- ✓ Cópia do Contrato nº 071/2021-SEMSA;
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA;
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA;
- ✓ Publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 163, página 261, edição do dia 25 de agosto de 2023;
- ✓ Comprovante de publicação dos documentos no mural do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência;
- ✓ Comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos do Fiscal Vanilson Pinto Lira;
- ✓ Cópia da Portaria nº 067/2021-SEMSA, de 05/05/2021, que designa os fiscais do contrato: Titular: Sra. Katiuscia Cunha Aguiar, e os Suplentes: Sidney José Lopes Bechara, e Vanilson Pinto Lira,
- ✓ Demonstrativo de execução do contrato: pagamentos e saldo a executar-Sistema Contábil;

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMSA, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Ficha: 729

Fonte: 1.600 (Federal)

IV- CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada na pasta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021-SEMSA, nas fases de justificativa e autorizado pela ordenadora de despesas, recebeu Parecer Jurídico nº 007-07-/2023-NTLC-SEMSA, emitido em 08/07/2023 pelo Assessor Jurídico - Advogado OAB/PA 4993 - Jefferson Lima Brito, onde conclui: "[...] Assim, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura. [...]" (fl. 137), constatou-se que os autos do processo foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes de acordo com a Lei 8.666/1993, para gerar despesas para municipalidade. **Recomenda-se:**
I- Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constata a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação, e publicação na imprensa oficial; e **II-** Publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 30 de agosto de 2023.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

Maria do Socoro Vasconcelos Colares
Subcontroladora Geral do Município
Decreto nº 052/2023